

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA À GESTANTE, por 180 (cento e oitenta) dias,
à PROFESSORA, SRA. ALINE SANTOS DOS SANTOS, lotada na SECRETARIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, entre 20/07/2020 e 15/01/2021 (período
concessivo), na forma prevista no art. 103 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de
2011, combinado com o Parágrafo Único do Art. 1º da mencionada Lei Municipal,
conforme Atestado Médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação